CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 040/2019, DE 06 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Elias Pietralonga Vassoler, ocupante do cargo efetivo de motorista.

Considerando a necessidade de utilização do veículo oficial para diversos atos institucionais.

Considerando, por fim, a excepcionalidade da medida.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os servidores Neidiane Vieira Coelho e Vinícius Guedes Alves, com a provisoriedade que este caso impõe, enquanto o servidor efetivo Elias Pietralonga Vassoler, do cargo efetivo de motorista, estiver gozando licença para tratamento de saúde, autorizados a dirigirem o veículo oficial da Câmara Municipal de Iconha nos limites do município.

Art. 2º - Fica ainda o servidor Vinícius Guedes Alves, com a provisoriedade que este caso impõe, enquanto o servidor efetivo Elias Pietralonga Vassoler, do cargo efetivo de motorista, estiver gozando licença para tratamento de saúde, autorizado a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iconha fora dos limites do município, mas de acordo com ordens da Presidência, e no uso exclusivo institucional.
Parágrafo Único – Em razão dessas atribuições, de forma excepcional e transitória, fica concedida a vantagem prevista no artigo 2º, §1º, da Lei Municipal 528/2009, em 40%, exclusivamente ao servidor Vinícius Guedes Alves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcelo Lovati Macarini
Presidente

Alan da Silva Lovatti
Vice-Presidente

Luiz Carlos Smider
Secretário